

Certificação profissional por comprovação de experiência contínua ativa no ICSS

Conselheiros, administradores e profissionais de investimentos das EFPCs podem se candidatar à certificação profissional junto ao ICSS na forma de avaliação por comprovação de experiência. A modalidade permanece ativa neste e nos próximos meses e não exige presença física do candidato.

Para se certificar nesta modalidade é necessário comprovar experiência prática relacionada à ênfase em que o candidato está se inscrevendo, nas áreas de competência definidas pela legislação e atender aos pré-requisitos estabelecidos pelo ICSS. [Clique aqui para acessar o regulamento](#) . Todo o

processo de certificação por experiência é realizado por meio do

[site do ICSS](#)

. Antes de iniciar sua inscrição, o Instituto recomenda que os candidatos observem todos os passos que envolvem a certificação.

Fonte: Acontece Abrapp, em 25.03.2020.
